

25/54

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 7 de junho de 1954, o projeto do sub-trecho da Rodovia BR.30 (Cuiabá-Poconé-Cáceres-Mato Grosso), integrante do trecho Porto Esperidião-Pontes e Lacerda da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca 500 e a estaca 4.500 na extensão de 80.000 m e constante dos desenhos números PEET-347/54; PEET-348/54; PEET-620/52; PEET-349/54; PEET-350/54; PEET-351/54; PEET-352/54; PEET-353/54; PEET-354/54; PEET-355/54; PEET-356/54; PEET-357/54; PEET-358/54; PEET-359/54; PEET-360/54; PEET-361/54; PEET-362/54; PEET-363/54; PEET-364/54; PEET-365/54; PEET-366/54; PEET-367/54; PEET-368/54; PEET-369/54; PEET-370/54; PEET-371/54; PEET-372/54; PEET-373/54; PEET-374/54; PEET-375/54; PEET-376/54; PEET-377/54; PEET-378/54; PEET-379/54; PEET-380/54; PEET-381/54; PEET-382/54; PEET-383/54; PEET-384/54; PEET-385/54; PEET-386/54; PEET-387/54; PEET-388/54; PEET-389/54; PEET-390/54; PEET-391/54; PEET-392/54; PEET-393/54; PEET-394/54; PEET-395/54; PEET-396/54; PEET-397/54; PEET-398/54; PEET-399/54; PEET-400/54 e PEET-401/54 que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de